



DECRETO N.º 042/2024  
DE 03 DE JUNHO DE 2024

**“Dispõe sobre a abertura de  
crédito adicional suplementar  
e dá outras providências”.**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso I, III e IV § 1º I e II da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 111.561,90** (Cento e onze mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos) assim classificado:-

**Crédito Suplementar**

|                                 |                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>57</b>                                                      |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                   |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias                          |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 05-Conselho Tutelar                                            |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 08.243 5003 2.508-Manutenção do Conselho Tutelar               |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                     |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                              |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>1.500,00</b>                                                |
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>171</b>                                                     |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                   |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 07-Departamento de Saúde                                       |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 01-Fundo Municipal de Saúde                                    |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 10.301 5008 2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                     |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 310.0000-SAÚDE-GERAL                                           |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>10.000,00</b>                                               |
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>185</b>                                                     |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                   |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 07-Departamento de Saúde                                       |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 01-Fundo Municipal de Saúde                                    |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                     |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 310.0000-SAÚDE-GERAL                                           |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>4.500,00</b>                                                |



|                          |                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>           | <b>311</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 08-Departamento de Assistência Social                                     |
| Unidade Executora:-      | 03-Fundo Mun Direitos da Pessoa Deficiência                               |
| Funcional Programática:- | 08.242 5015 2.548-Manutenção do suporte a pessoa portadora de deficiência |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                         |
| <b>Valor R\$:-</b>       | <b>500,00</b>                                                             |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>382</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 10-Departamento de Educação                                               |
| Unidade Executora:-      | 01-Fundo Municipal de Educação                                            |
| Funcional Programática:- | 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica           |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO                                             |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL                                               |
| <b>Valor R\$:-</b>       | <b>60.000,00</b>                                                          |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>423</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 10-Departamento de Educação                                               |
| Unidade Executora:-      | 01-Fundo Municipal de Educação                                            |
| Funcional Programática:- | 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica           |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO                                             |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                                   |
| <b>Valor R\$:-</b>       | <b>24.000,00</b>                                                          |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>456</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 11-Departamento de Obras e Engenharia                                     |
| Unidade Executora:-      | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia                                    |
| Funcional Programática:- | 15.451 5020 1.517-Melhorias no trânsito                                   |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO                                             |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 110.0000-GERAL                                                            |
| <b>Valor R\$:-</b>       | <b>2.100,00</b>                                                           |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>2791</b>                                                               |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 02-Departamento de Administração e Finanças                               |



|                          |                                                         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|
| Unidade Executora:-      | 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças               |
| Funcional Programática:- | 04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                              |
| Código de Aplicação:-    | 110.0000-GERAL                                          |
| <b>Valor R\$:-</b>       | <b>8.961,90</b>                                         |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

**I-)** Excesso de arrecadação no montante de **R\$ 707,97** (Setecentos e sete reais e noventa e sete centavos).

**II-)** Superavit financeiro no montante de **R\$ 8.253,93** (Oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

**III-)** Redução orçamentária parcial no montante de **R\$ 102.600,00** (Cento e dois mil e seiscentos reais).

#### **Valores Reduzidos**

|                                 |                                                                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>58</b>                                                         |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                      |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias                             |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 05-Conselho Tutelar                                               |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 08.243 5003 2.508-Manutenção do Conselho Tutelar                  |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                        |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                 |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>1.500,00</b>                                                   |

|                                 |                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>173</b>                                                     |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                   |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 07-Departamento de Saúde                                       |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 01-Fundo Municipal de Saúde                                    |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 10.301 5008 2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                     |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 310.0000-SAÚDE-GERAL                                           |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>10.000,00</b>                                               |

|                                 |                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>186</b>                                                     |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                   |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 07-Departamento de Saúde                                       |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 01-Fundo Municipal de Saúde                                    |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |



|                          |                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 310.0000-SAÚDE-GERAL                                                      |
| Valor R\$:-              | 4.500,00                                                                  |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>310</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 08-Departamento de Assistência Social                                     |
| Unidade Executora:-      | 03-Fundo Mun Direitos da Pessoa Deficiência                               |
| Funcional Programática:- | 08.242 5015 2.548-Manutenção do suporte a pessoa portadora de deficiência |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO                                             |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                         |
| Valor R\$:-              | 500,00                                                                    |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>380</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 10-Departamento de Educação                                               |
| Unidade Executora:-      | 01-Fundo Municipal de Educação                                            |
| Funcional Programática:- | 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica           |
| Natureza da Despesa:-    | 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                            |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL                                               |
| Valor R\$:-              | 60.000,00                                                                 |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>418</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 10-Departamento de Educação                                               |
| Unidade Executora:-      | 01-Fundo Municipal de Educação                                            |
| Funcional Programática:- | 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica           |
| Natureza da Despesa:-    | 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                            |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                                   |
| Valor R\$:-              | 24.000,00                                                                 |
| <b>Ficha:-</b>           | <b>457</b>                                                                |
| Órgão:-                  | 02-Poder Executivo Municipal                                              |
| Unidade Orçamentária:-   | 11-Departamento de Obras e Engenharia                                     |
| Unidade Executora:-      | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia                                    |
| Funcional Programática:- | 15.451 5020 1.517-Melhorias no trânsito                                   |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |
| Fonte de Recursos:-      | 01-TESOURO                                                                |
| Código de Aplicação:-    | 110.0000-GERAL                                                            |
| Valor R\$:-              | 1.100,00                                                                  |



|                                 |                                              |
|---------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>458</b>                                   |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                 |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 11-Departamento de Obras e Engenharia        |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia       |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 15.451 5020 1.517-Melhorias no trânsito      |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                   |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 110.0000-GERAL                               |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>1.000,00</b>                              |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de junho de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.